

**Ofício nº 348/2022 – G.P.**

Processo CM n.º 2074/2022.

Santo André, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 195, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de autoria desta Casa Legislativa, aprovado em sessão realizada no dia 24º de novembro deste ano:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
195/2022	67/2022	Dispõe sobre fornecimento e utilização de pulseira com QR Code ou outra forma de identificação para segurança de pessoas com doenças mentais, neurológicas e deficiências intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social, e dá outras providências.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IBL

